



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BA

A Prefeitura Municipal de Santaluz, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ATA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTALUZ
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Arismário Barbosa Júnior

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santaluz - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE
www.indap.org.br

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro – CEP.: 48.880-000 – Fone 75 3265.2663 - CNPJ: 13.807.870/0001-19



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ATA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANTALUZ

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, na sede da Secretaria de Cultura, situado à Avenida Getúlio Vargas, no Município de Santaluz, Estado da Bahia, realizou-se a Assembleia de Eleição dos membros do Conselho Municipal de Cultura de Santaluz, em conformidade com a legislação municipal vigente. A reunião foi aberta pela Senhora Cailane da Silva Souza, representante da Secretaria Municipal de Cultura, que, após registrar a presença dos participantes, esclareceu a finalidade do encontro: a eleição dos membros representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Cultura de Santaluz, para o mandato do biênio 2025/2027. Em seguida, foi apresentada a lista de candidatos inscritos, regularmente habilitados, representando os diversos segmentos culturais do município. Após os devidos esclarecimentos, deu-se início ao processo eleitoral, realizado de forma aberta, com o levantamento de mãos indicando o voto no candidato citado. Concluída a votação e feita a apuração dos votos, foram declarados eleitos os seguintes membros da sociedade civil:

• Titulares:

1. Carlos José Cavalcante dos Reis / CPF: 218.080.155-68 / SETOR CULTURAL: **Música**
2. Joélia da Costa Macêdo / CPF: 287.829.788-16 / SETOR CULTURAL: **Cultura do Vaqueiro**
3. Maria Aparecida Borges dos Santos / CPF: 039.074.045-48 / SETOR CULTURAL: **Artesanato**
4. José da Silva Conceição / CPF: 068.213.495-33 / SETOR CULTURAL: **Dança**
5. Agnelo Bispo dos Santos Neto / CPF: 100.890.265-94 / SETOR CULTURAL: **Quadrilha**

• Suplentes:

1. Lucineide Pereira dos Santos Lima / CPF: 951.618.215-15 / SETOR CULTURAL: **Artesanato**
2. Joana Souza dos Santos / CPF: 048.763.235-42 / SETOR CULTURAL: **Atriz e escritora**
3. Patrícia Cristiny Amador de França / CPF: 002.358.675-35 / SETOR CULTURAL: **Gastronomia**
4. Vitória Caroline Menezes Andrade / CPF: 084.403.305-70 / Setor Artístico: **Escritora Literatura**
5. Ademar dos Reis Moura / CPF: 091.927.945-72 / Setor artístico: **Artes Plásticas**

Fica registrado que os conselheiros eleitos Vitória Caroline Menezes Andrade e Ademar dos Reis Moura está representada por procuração pela senhora Patrizia Cristiny Amador de França, e conforme mandato apresentado. Após a eleição dos representantes da sociedade civil, reuniram-se estes com os representantes designados pelo Poder Público para elegerem o Presidente, Vice-presidente e o Secretário do Conselho. Após os devidos esclarecimentos, deu-se início ao processo eleitoral, realizado de forma aberta, com o levantamento de mãos indicando o voto no candidato citado. Concluída a votação e feita a apuração dos votos, foram declarados Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Municipal de Cultura, respectivamente: José da Silva Conceição, Maria Aparecida Borges dos Santos e Agnelo Bispo dos Santos Neto. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, Cailane da Silva Souza, secretária designada, e pelos demais presentes, para que produza os devidos efeitos legais.

Santaluz/BA, 02 de outubro de 2025.

Cailane da Silva Souza
Secretária da Sessão

Laurenço Pereira dos Santos Lima
Patrícia Cristiny Amador de França
José da Silva Conceição
Robson Evangelista dos Santos
Genivaldo da Silva Costa
Queliane Santiago dos Santos
José da Silva Conceição
Maria Aparecida Borges dos Santos
Carlos José Cruz Couto dos Reis
Jailia da Costa Macedo
Agnelo Bispo dos Santos Neto
Murilo Gabriel Reis da Almeida
+ Patrícia Cristiny Amador de França em nome Vitória Caroline Menezes Andrade.
Patrícia Cristiny Amador de França em nome Ademar dos Reis Moura
Cailane da Silva Souza